

**DECRETO Nº 226/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000203	Dotação	02009002.1236112022.057.31900400000	
Órgão	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	002 - FUNDEB			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA			
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
Fonte	15400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)			Valor 184.169,94
Ficha	0000204	Dotação	02009002.1236112022.057.31901100000	
Órgão	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	002 - FUNDEB			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA			
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	15400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)			Valor 910.772,93

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Excesso de Arrecadação: R\$ 1.094.942,87 (um milhão noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo